

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 170/96
EM 23/09 *Wald*

PROJETO DE LEI N.º 63/96

DOCUMENTO N.º 2779/96

A Sociedade Filantrópica de Ajuda Beneficente "Amor ao Próximo" foi fundada em São Vicente em 3 de outubro de 1994 por um grupo de pessoas liderado pelo pastor missionário Sérgio Urbano Sólis Páez, com a finalidade de lutar contra a fome de todas as maneiras possíveis.

Entidade organizada sem fins lucrativos, a Sociedade "Amor ao Próximo", com sede na Av. Capitão-Mor Aguiar, atua principalmente na Favela México 70 onde imperam a miséria e o sofrimento.

Presidida atualmente pela Sra. Eunice Sólis Meça, filha do pastor Sérgio, a entidade fornece refeições e vestuários para crianças e adultos e se mantém unicamente pelo esforço dos responsáveis e pelas doações recebidas da comunidade vicentina e de toda a Baixada Santista.

Além dos serviços de assistência básica, a Sociedade "Amor ao Próximo" demonstra louvável preocupação com a educação religiosa de crianças e jovens, que recebem aulas sobre a Bíblia.

São Vicente concentra milhares de famílias em condições precárias de sobrevivência e todo auxílio oferecido pelos diversos segmentos da sociedade é bem recebido pelo Poder Público que, sozinho, não está conseguindo meios de elevar a qualidade de vida da população de baixa renda.

É digno de louvor o trabalho benemérito e abnegado dos membros da entidade "Amor ao Próximo", que já se tornou querida em nossa cidade.

A distribuição de gêneros alimentícios às crianças carentes é o objetivo básico do grupo de trabalhadores que deixam de lado suas próprias vidas e seus afazeres de ordem pessoal para se dedicarem com afinco às obras de caridade.

São Vicente precisa de iniciativas como essa que valorizam e priorizam o atendimento imediato às famílias carentes e devemos incentivar cada vez mais a formação de equipes filantrópicas responsáveis e atuantes.

Há dois anos a Sociedade "Amor ao Próximo" tem aliviado a dor e o sofrimento de crianças, jovens e adultos que enfrentam a fome, a doença e o frio diariamente. Muitas dificuldades têm atravessado o árduo, mas gratificante caminho daquela instituição e nem por isso o trabalho pelo bem dos menos favorecidos foi prejudicado.

Considerando a importância dos serviços prestados pela Sociedade Filantrópica de Ajuda Beneficente "Amor ao Próximo" à coletividade vicentina, e

Considerando o dever desta Casa de reconhecer, fortalecer e apoiar o belíssimo trabalho assistencial que tem sido desenvolvido por aquela entidade em São Vicente,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

CK/wsp

PROJETO DE LEI Nº 63/96

DOCUMENTO Nº 2779/96

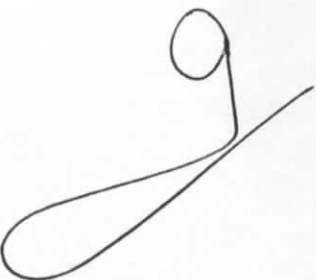
Considera de Utilidade Pública a Sociedade Filantrópica de Ajuda Beneficente "Amor ao Próximo".

1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Filantrópica de Ajuda Beneficente "Amor ao Próximo", com sede neste Município.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

em 22 de agosto de 1996.



GREGÓRIO MOLERO

ARQUIVADO EM 29/8/96
A.A. do Arquivo em Substituição

